



COMISSÃO DE REDAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2026

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 22/2025**

Ementa: Institui o programa de estímulo ao empreendedorismo de mães, pais e responsáveis atípicos e dá outras providências.

Autoria: **Philippe de Paula Paiva**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Philippe de Paula Paiva, que institui o programa de estímulo ao empreendedorismo de mães, pais e responsáveis atípicos e dá outras providências.

A proposição foi regularmente aprovada pelo Plenário, vindo a esta Comissão de Redação para análise final quanto à técnica legislativa, clareza, coerência e adequação formal, nos termos do Regimento Interno.

ANÁLISE

Compete à Comissão de Redação examinar a proposição sob os aspectos de redação, técnica legislativa e forma, não cabendo manifestação quanto ao mérito.

Ressalta-se que tais ajustes não alteram o conteúdo material da proposição, tratando-se exclusivamente de aperfeiçoamentos redacionais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Redação **opina favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 22/2025, **com as devidas correções de técnica legislativa e redação**, para fins de adequada formalização do texto final a ser encaminhado à sanção.

Porto Real – RJ, 13 de abril de 2026.

Jonas Fernando da Silva
Vereador - Relator

Luis Fernando da Silva
Presidente da Comissão de
Redação

Anderson Martins Florentino
Vereador - Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003100300038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

